



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 21

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 19 de Abril de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PORTARIA Nº 125/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função ao servidor municipal **FLÁVIO LUIZ SILVA FELICIANO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Coletor de Lixo, matrícula nº 50000808, pelo período de 180 dias, a contar de 02/04/2018 a 28/09/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 956, de 19 de março de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

LEI N.º 2225/2018

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO “MEUEXAME” QUE CORRESPONDE A UMLINK NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E UMPERFIL NA REDE SOCIAL, DIVULGANDO A LISTA DE ESPERA PARA EXAMES NO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado e obrigatória a divulgação da lista de espera para realização de exames médicos no sistema único de saúde do Município.

Parágrafo Primeiro – As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo o nome do paciente, número de protocolo, data e hora da inserção e unidade, primordialmente posição na lista de espera.

Parágrafo Segundo – A lista de espera que trata a seguinte Lei deverá ser afixada em local visível do Município, além de ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Parágrafo Terceiro – A pedido do paciente ou critério da autoridade médica responsável, deverá o nome do paciente ser relacionado e identificado apenas por suas iniciais, desde que, logo após suas iniciais, conste o número do cartão SUS.

Parágrafo Quarto – A divulgação deverá conter a lista de espera geral, e a lista de espera em caráter de urgência.

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal, devendo atualizar a lista de espera, instantaneamente, sempre que houver alteração na disponibilidade dos exames.

Art. 3º - As autoridades responsáveis pelos órgãos e entidades que trata essa Lei indicarão os responsáveis pela inserção dos atos, dados e informações no Link “MEUEXAME” no site da Prefeitura e portal da transparência o nome e o endereço eletrônico para contato.

Art. 4º - A interrupção temporária decorrente de problemas técnicos nos servidores, sistemas e equipamentos próprios ou contratados pela Administração para funcionamento do link “MEUEXAME” deverão ser divulgados no site da Prefeitura até 24 horas após restabelecimento do serviço.

Art. 5º - A execução dos serviços de informação previstos em Lei não implicará aumento da despesa, devendo o LINK “MEUEXAME” ser implementado com os meios materiais disponíveis e com o apoio dos servidores existentes no quadro da administração pública direta municipal, em especial ao setor de Tecnologia da informação ou empresa já contratada para essa prestação de serviço.

Art. 6º - Deverá a Administração Pública Municipal utilizar-se da ferramenta denominada “facebook” como instrumento de reforço e maior alcance social das informações publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal através do link “MEUEXAME” por força da presente Lei.

Art. 7º - A Administração Pública Municipal terá 30 dias para criar o Link “MEUEXAME” em seu site oficial e perfil da rede social “facebook” ou outra que venha substituí-la, e lançar as informações previstas nesta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

André Luis Cruz Mion
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Jairo Barbosa do Amaral
Secretário Interino De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário Interino De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

LEI N.º 2227/2018

“DÁ NOME DE ORLANDO FARINHA, RUA 3, NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, COM O CÓDIGO DE LOGRADOURO DO BAIRRO JARDIM DE ALAH.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Orlando Farinha, a Rua 3, no Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, de acordo com o código de logradouro nº 09/271-4.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes.

LEI N.º 2226/2018

“DISPÕE SOBRE: INSTITUI O DIA 20 DE OUTUBRO COMO DIA MUNICIPAL DA MESTRA ADELAIDE DE OLIVEIRA LOPES, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Cordeiro o Dia Municipal da Mestre Adelaide de Oliveira Lopes a ser realizado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017

Termo Aditivo de Acréscimo de Valor n.º. 001/2018 ao Procedimento Licitatório n.º. 1900.111.2017

Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DE VALOR referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório n.º. 1900.111.2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pacientes, em tratamento fora do domicílio e Pequenas Cargas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Na forma do art. 65, II, §1º da Lei Federal n.º. 8.666/93 resolvem as partes **ACRESCER** o valor total em 12,88% o quantitativo do contrato n.º 126/2017, datado de 07 de julho de 2017, em vigência em razão dos termos aditivos exarados com base no art. 57, II, da lei de licitações, tudo decorrente do Pregão Presencial 042/2017.
2. No período doravante, a contar da assinatura do presente **ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, a despesa estimada totalizará em mais R\$ 19.803,00 (dezenove mil, oitocentos e três reais), cujo o custeio correrá por conta da programação orçamentária.
3. A liquidação e pagamento serão feitos com periodicidade mensal e em conformidade com a cláusula do contrato original.
4. Com a alteração pactuada, o valor do empenho até o termo final do contrato será de R\$ 19.803,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 01 de março de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
- 2 - _____

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material eletrônico e de informática (material de consumo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCALE DATA: 10 de Maio de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 023/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **20/04/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 35.642,86.

Cordeiro, 17 de Abril de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. eventual e futura contratação de empresa para prestar serviço de sonorização, iluminação cênica e contratação de atrações musicais, em eventos a serem realizados no Município de Cordeiro, de acordo com o calendário de eventos, ou outros que possam vir a ser realizados, de acordo com os termos deste Edital e as especificações e disposições de seu Anexo I.



LOCAL E DATA: 09 de Maio de 2018, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 024/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 20/04/2018. Valor estimado/máximo: R\$ 338.900,00.

Cordeiro, 17 de Abril de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2018**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiro, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro/RJ – Cep: 28540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede administrativa à Av. Raul Veiga, nº 209 – Centro – Cordeiro/RJ – Cep: 28540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/2537-45.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de atividades postais (entrega dos Carnês de IPTU do exercício de 2018), no âmbito municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços contratados deverão ser realizados num prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com o recebimento da nota de empenho, além dos carnês de IPTU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 20.350,00 (Vinte mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Fazenda - 0401
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.123.0014.2019
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

Publique-se.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito

DECRETO Nº 031/2018

“ALTERA O DECRETO 145/2017, INCLUINDO FERIADO ESTADUAL NO CALENDÁRIO OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído na tabela única do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 145, de 29 de dezembro de 2017, o Feriado Estadual instituído pela Lei 5198/2008, conforme abaixo:

DIA/MES	DIA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
23/04	Segunda-feira	Dia de São Jorge	Feriado	Estadual

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 145/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 032/2018

“FIXA CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DEMAIS PARCELAS DO IPTU.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa Calendário para o pagamento do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) do Município de Cordeiro, conforme discriminado abaixo:

COTA ÚNICA.....	30/05/2018
1ª Parcela.....	30/05/2018
2ª Parcela.....	29/06/2018
3ª Parcela.....	31/07/2018
4ª Parcela.....	31/08/2018
5ª Parcela.....	28/09/2018
6ª Parcela.....	31/10/2018
7ª Parcela.....	30/11/2018
8ª Parcela.....	28/12/2018

Art. 2º - O pagamento efetuado até dia 30 de maio de 2018, em Cota Única, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º - A base de cálculo do IPTU corresponderá a 80% do valor venal dos imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI Nº 2228/2018

“DISPÕE SOBRE: INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA” E O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o mês “Maio Laranja”, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único – No mês a que se refere o caput deste artigo, fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - No mês a que se refere esta Lei, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Parágrafo Único – Para fins de cumprimento do Artigo 2º, o poder público municipal disponibilizará servidores do seu quadro de pessoal, para que não ocorram despesas aos cofres públicos.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho

DECRETO Nº 033/2018

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E BOM JARDIM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **ANA CRISTINA KLEN**, matrícula n.º 300101037, Professor II, do Município de Cordeiro, com a servidora **ROSILENE LOURO MARÇAL DE CARVALHO**, matrícula n.º 10/1852, Professor II, do Município de Bom Jardim.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato do Secretário de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2229/2018

“DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL” A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do município de Cordeiro, o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º - A data será comemorada, anualmente, no dia 12 de junho, em consonância com o Dia Mundial de combate ao Trabalho Infantil.

Parágrafo Único – A data ora criada tem como propósito estimular o debate coletivo e assegurar o amplo conhecimento sobre a questão do trabalho infantil, favorecendo a sensibilização da sociedade em prol da atenção permanente ao problema e do compromisso com a sua resolução no âmbito local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho

PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores constates no **Anexo I** para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.02/2018, que registrou o preço e fornecedor **Auto Serviço Cordeirense Ltda. EPP**, CNPJ nº 29.278.801/0001-03, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.002/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;



- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

ANEXO I

COORDENADORA DA MERENDA	ESCOLA	MATRICULA
Mercedes da Costa Ferreira	E.M. Rita Cabral Pinto	30085206
Luciana Tardim Custódio Teixeira	E.M. Zuleika J. M. Rodrigues	300111170
Alessandro José da Silva Concencio	E. M. José Pinho de Carvalho	300101083
Jaqueline Mansur Soares	Pré Escolar Cantinho Encantado	30099742
Alciane Marini Silva	Creche Pe. Antonio Claret	30099766
Maiocan Patueli Barrozo	E. Mz. Rodolfo Gonçalves	300121290
Selma de C. Werneck	E. M. Nelly Rezende Maranhão	30092549
Fabiana da S. Pinto	J. Infância Eny Galvoza da Costa	300131417
Joana Tavares da Silva	E. M. Constança Soares Teixeira	300121287
Fernanda da S. Cruz	Creche Casarão	300111171
Xaúsa Helena F. Cordeiro	E. Mz. José dos Santos	300111165

PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores constates no **Anexo I** para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.03/2018, que registrou o preço e fornecedor **Mercado Farinha Lima Ltda. ME**, CNPJ nº 03.156.834/0001-89, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.003/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;

- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

ANEXO I

COORDENADORA DA MERENDA	ESCOLA	MATRICULA
Mercedes da Costa Ferreira	E.M. Rita Cabral Pinto	30085206
Luciana Tardim Custódio Teixeira	E.M. Zuleika J. M. Rodrigues	300111170
Alessandro José da Silva Concencio	E. M. José Pinho de Carvalho	300101083
Jaqueline Mansur Soares	Pré Escolar Cantinho Encantado	30099742
Alciane Marini Silva	Creche Pe. Antonio Claret	30099766
Maiocan Patueli Barrozo	E. Mz. Rodolfo Gonçalves	300121290
Selma de C. Werneck	E. M. Nelly Rezende Maranhão	30092549
Fabiana da S. Pinto	J. Infância Eny Galvoza da Costa	300131417
Joana Tavares da Silva	E. M. Constança Soares Teixeira	300121287
Fernanda da S. Cruz	Creche Casarão	300111171
Xaúsa Helena F. Cordeiro	E. Mz. José dos Santos	300111165

PORTARIA Nº 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores constates no **Anexo I** para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.04/2018, que registrou o preço e fornecedor **Vaca Brava Comercial EIRELIME**, CNPJ nº 27.228.913/0001-16, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.004/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal da Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

ANEXO I

COORDENADORA DA MERENDA	ESCOLA	MATRICULA
Mercedes da Costa Ferreira	E.M. Rita Cabral Pinto	30085206
Luciana Tardin Custódio Teixeira	E.M. Zuleika J. M. Rodrigues	300111170
Alessandro José da Silva Concencio	E. M. José Pinho de Carvalho	300101083
Jaqueline Mansur Soares	Pré Escolar Cantinho Encantado	30099742
Alciene Marini Silva	Creche Pe. Antonio Claret	30099766
Maiocn Patueli Barrozo	E. Mz. Rodolfo Gonçalves	300121290
Selma de C. Werneck	E. M. Nelly Rezende Maranhão	30092549
Fabiana da S. Pinto	J. Infância Eny Galvoza da Costa	300131417
Joana Tavares da Silva	E. M. Constança Soares Teixeira	300121287
Fernanda da S. Cruz	Creche Casarão	300111171
Xausa Helena F. Cordeiro	E. Mz. José dos Santos	300111165

PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores constates no **Anexo I** para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.05/2018, que registrou o preço e fornecedor **Faro Comercial Ltda. ME**, CNPJ nº 17.069.079/0001-00, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.005/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

COORDENADORA DA MERENDA	ESCOLA	MATRICULA
Mercedes da Costa Ferreira	E.M. Rita Cabral Pinto	30085206
Luciana Tardin Custódio Teixeira	E.M. Zuleika J. M. Rodrigues	300111170
Alessandro José da Silva Concencio	E. M. José Pinho de Carvalho	300101083
Jaqueline Mansur Soares	Pré Escolar Cantinho Encantado	30099742
Alciene Marini Silva	Creche Pe. Antonio Claret	30099766
Maiocn Patueli Barrozo	E. Mz. Rodolfo Gonçalves	300121290
Selma de C. Werneck	E. M. Nelly Rezende Maranhão	30092549
Fabiana da S. Pinto	J. Infância Eny Galvoza da Costa	300131417
Joana Tavares da Silva	E. M. Constança Soares Teixeira	300121287
Fernanda da S. Cruz	Creche Casarão	300111171
Xausa Helena F. Cordeiro	E. Mz. José dos Santos	300111165



PORTARIA Nº 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes no **Anexo I** para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.06/2018, que registrou o preço e fornecedor **Mercado 100% Ltda. ME**, CNPJ nº 24.131.965/001-81, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.006/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

ANEXO I

COORDENADORA DA MERENDA	ESCOLA	MATRICULA
Mercedes da Costa Ferreira	E.M. Rita Cabral Pinto	30085206
Luciana Tardin Custódio Teixeira	E.M. Zuleika J. M. Rodrigues	300111170
Alessandro José da Silva Concencio	E. M. José Pinho de Carvalho	300101083
Jaqueline Mansur Soares	Pré Escolar Cantinho Encantado	30099742
Alciene Marini Silva	Creche Pe. Antonio Claret	30099766
Maocon Patueli Barrozo	E. Mz. Rodolfo Gonçalves	300121290
Selma de C. Wemeck	E. M. Nelly Rezende Maranhão	30092549
Fabiana da S. Pinto	J. Infância Eny Galvoza da Costa	300131417
Joana Tavares da Silva	E. M. Constança Soares Teixeira	300121287
Fernanda da S. Cruz	Creche Casarão	300111171
Xausa Helena F. Cordeiro	E. Mz. José dos Santos	300111165

PORTARIA Nº 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR LUCAS CARMONA ORNELLAS para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Divulgação Cultural, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR JOÃO HENRIQUE ÂNGELO para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Obras e Urbanismo, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR RHAQUEL FELJÓ SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Almoarifado, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de equipamento de informática (material permanente) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 08 de Maio de 2018, às 13h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 022/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **20/04/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 234.345,31.

Cordeiro, 16 de Abril de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 02/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Auto Serviço Cordeirense Ltda EPP, com sede na Rua Moacir Laport Leitão, n.º 113, Centro – Cordeiro, CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO DE ATÉ 5 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	R\$ 1,53	CLARO CUCHAR	9.208	R\$ 14.088,24
APRESUNTADO	KG	R\$ 11,70	PIF PAF	44	R\$ 514,80
ARROZ BRANCO - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1, AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,92	GLADIADOR	8.856	R\$ 17.003,52
CANIQUINHA - EMBALAGEM 1 KG - DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,30	PEREIRA	4.904	R\$ 6.375,20
COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM 100 GRAMAS - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 1,20	SINHÁ	690	R\$ 828,00

ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GRAMAS (LATA), PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$	1,14	STELLA D'ORO	1.240	R\$,1.413,60
FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1 KG - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$	1,20	PEREIRA	4.862	R\$,5.834,40
GELATINA PÓ DIETÉTICA, DIVERSOS SABORES C/12G	PCT	R\$	1,70	APTI	240	R\$ 408,00
GOIABADA EM BARRA - EMBALAGEM 1 KG - EM MASSA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALAGEM ORIGINAL, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$	5,30	PREDILETA	726	R\$,3.847,80
MILHO BRANCO PARA CANJICÃO - EMBALAGEM 500 GRAMAS - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$	1,32	PEREIRA	956	R\$,1.261,92
ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C, COR E ODOR, CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM	GARRAF A	R\$	3,19	COCAMAR	2.678	R\$,8.542,82

IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
PAO DE CACHORRO QUENTE, PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MILO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$	0,35	JAQUAREMB E	34.020	R\$11.907,00
PO PARA VITAMINA (TIPO NESTON) EMBALAGEM 240 GRAMAS - PO PARA VITAMINA A BASE DE CEREAIS E POLPA FRUTA. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$	3,98	NUTRIBOM	583	R\$,2.320,34
SUCO CONCENTRADO DE UVA, - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAF A	R\$	7,30	BELA ICHA	972	R\$,7.095,60


EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 02/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Auto Serviço Cordeirense Ltda EPP, com sede na Rua Moacir Laport Leitão, n.º 113, Centro – Cordeiro, CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO DE ATÉ 5 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	R\$ 1,53	CLARO CUCAR	9.208	R\$ 14.088,24
APRESUNTADO	KG	R\$ 11,70	PIF PAF	44	R\$ 514,80
ARROZ BRANCO - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1, AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,92	GLADIADOR	8.856	R\$ 17.003,52
CANIQUINHA - EMBALAGEM 1 KG - DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,30	PEREIRA	4.904	R\$ 6.375,20
COLORAU EM PO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBA DE MILHO COM URUCUM EM PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 1,20	SINHA	690	R\$ 828,00

ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GRAMAS (LATA), PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$	1,14	STELLA D'ORO	1.240	R\$ 1.413,60
FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1 KG - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$	1,20	PEREIRA	4.862	R\$ 5.834,40
GELATINA PÓ DIETÉTICA, DIVERSOS SABORES C/12G.	PCT	R\$	1,70	APTI	240	R\$ 408,00
GOIABADA EM BARRA - EMBALAGEM 1 KG - EM MASSA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALAGEM ORIGINAL, COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$	5,30	PREDILETA	726	R\$ 3.847,80
MILHO BRANCO PARA CANJICÃO - EMBALAGEM 500 GRAMAS - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$	1,32	PEREIRA	956	R\$ 1.261,92
OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITARIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM	GARRAF A	R\$	3,19	COCAMAR	2.678	R\$ 8.542,82

IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
PAO DE CACHORRO QUENTE, PESO MEDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MILO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$ 0,35	JAQUAREMBE	34.020	R\$11.907,00
PÓ PARA VITAMINA (TIPO NESTON) EMBALAGEM 240 GRAMAS - PÓ PARA VITAMINA A BASE DE CEREAIS E POLPA FRUTA. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$ 3,98	NUTRIBOM	583	R\$ 2.320,34
SUCO CONCENTRADO DE UVA, EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFAS	R\$ 7,30	BELA ICHA	972	R\$ 7.095,60

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 03/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado Farinha Lima Ltda ME, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 503, Bairro Santo Antônio – Cordeiro, CNPJ/

MF nº 03.156.834/0001-89.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
ADOCANTE SUCRALOSE C/ 200ML	VD	R\$ 7,35	ZEROCAL	3	R\$ 22,05
AGUA MINERAL, SEM GAS - 500ML. SEM GAS. GARRAFA CONTENDO 500ML DE PLASTICO, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA ESTIMADA EXPO CORDEIRO.	UNID.	R\$ 0,59	PASSA QUATRO	450	R\$ 265,50
AGUA MINERAL, SEM GAS - CAIXA COM 48 COPOS	CX	R\$ 15,48	PASSA QUATRO	20	R\$ 309,60
AGUA MINERAL, SEM GAS - GARRAFA COM 1,5L	GARRAFA	R\$ 1,30	PASSA QUATRO	20	R\$ 26,00
AZEITONA COM CAROÇO 200G	POTE	R\$ 3,96	TIO PACO	12	R\$ 47,52
AZEITONA VERDE 500G COM CAROÇO, EM CONSERVA, PESO DRENADO	POTE	R\$ 8,23	TIO PACO	48	R\$ 395,04
BEBIDA LACTEA - SABOR: MORANGO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LITRO	R\$ 2,43	MACUCO	11.932	R\$ 28.994,76
BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE OU COCO	PACOTE	R\$ 3,85	MARILAN	20	R\$ 77,00
BISNAGUINHA INTEGRAL	PACOTE	R\$ 5,83	PLUS VITA	10	R\$ 58,30
BOLO PRONTO REDONDO COM FURO 300	UNID.	R\$ 7,75	REI	1.420	R\$ 11.005,00
CALDO DE CARNE 57G. TABLETE	UNIDADE	R\$ 1,20	MAGI	12	R\$ 14,40
CALDO DE CARNE COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	72	R\$ 143,28

CALDO DE GALINHA 57G TABLETE	UNIDADE	R\$ 1,30	MAGI	12	R\$ 15,60
CALDO DE GALINHA COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	48	R\$ 95,52
CARNE BOVINA - FÍGADO - TIPO VÍSCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESQUISA.	KG	R\$ 6,95	BOK FRIO	1.913	R\$ 13.295,35
CHÁ DE CAMOMILA CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,26	LEÃO	250	R\$ 565,00
CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,32	LEÃO	250	R\$ 580,00
CREME DE LEITE CAIXA 200G	UNIDADE	R\$ 2,10	ITAMBÉ	20	R\$ 42,00
DOCE DE LEITE PASTOSO - EMBALAGEM 800 GRAMAS - FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs e Limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no órgão fiscalizador competente. Acondicionado em embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	R\$ 6,50	XAMEGO	951	R\$ 6.181,50

ERVILHA DESIDRATADA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,99	PIF PAF	420	R\$ 1.255,80
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 4,05	ROSA	856	R\$ 3.466,80
FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,00	BOA SORTE	343	R\$ 686,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,44	BOA SORTE	24	R\$ 58,56
GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM 45 GRAMAS - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA, SABORES DIVERSOS. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR.	PCTE	R\$ 0,69	APTI	4.524	R\$ 3.121,56

ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA					
GELEIA DOCE (MORANGO)	VDR	R\$ 3,99	ELLO	15	R\$ 59,85
LEITE DE COCO - EMBALAGEM 200 ML - COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	R\$ 2,04	MENINA	615	R\$ 1.254,60
MAIONESE 500G	UNID.	R\$ 2,88	LISA	84	R\$ 241,92
MARGARINA CREMOSA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	POTE	R\$ 3,38	DELICIA	1.486	R\$ 5.022,68
MILHO VERDE EM CONSERVA, - EMBALAGEM 200 GRAMAS - A BASE DE MILHO /ÁGUA / SAL SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 1,18	QUERO	1.336	R\$ 1.576,48
ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,69	KITANO	315	R\$ 847,35
OVO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	DÚZIA	R\$ 3,69	JETIBÁ	4.277	R\$ 15.782,13

PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA					
PÃO DOCE COM CREME	UNID.	R\$ 0,57	NETO	700	R\$ 399,00
PÃO FRANCÊS, PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$ 0,42	NETO	24.080	R\$ 10.113,60
PERNIL SEM OSSO	KG	R\$ 12,70	PASDOVAN	48	R\$ 609,60
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGENEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 1KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	KG	R\$ 12,90	MURY	2.625	R\$ 33.862,50
POTE DE CREME DE RICOTA	UNID.	R\$ 3,95	MACUCO	10	R\$ 39,50
QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL	KG	R\$ 18,50	MACUCO	10	R\$ 185,00
QUEIJO MUSSARELA	KG	R\$ 18,95	MACUCO	44	R\$ 833,80
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTAVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDOAS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃOALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMAARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTEARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL.	UNID.	R\$ 2,58	FLEXA	700	R\$ 1.806,00

CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).					
REQUEIJÃO	UNID.	R\$ 3,78	MACUCO	10	R\$ 37,80
SAL REFINADO, - EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 0,80	ROSA	1.188	R\$ 950,40
SARDINHA EM LATA	LATA	R\$ 2,85	GOMES DA COSTA	36	R\$ 102,60
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 4,45	BELA ISCHIA	692	R\$ 3.079,40
TORRADAS	PACOTE	R\$ 3,53	BAUDUCO	10	R\$ 35,30
VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM 750 ML - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 1,38	MIL	1.486	R\$ 2.050,68


EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 03/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado Farinha Lima Ltda ME, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 503, Bairro Santo Antônio – Cordeiro, CNPJ/MF nº 03.156.834/0001-89.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
ADOÇANTE SUCRALOSE C/ 200ML	VD	R\$ 7,35	ZEROCAL	3	R\$ 22,05
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - 500ML SEM GÁS. GARRAFA CONTENDO 500ML DE PLÁSTICO. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA ESTIMADA EXPO CORDEIRO.	UNID.	R\$ 0,59	PASSA QUATRO	450	R\$ 265,50
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - CAIXA COM 48 COPOS	CX	R\$ 15,48	PASSA QUATRO	20	R\$ 309,60
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - GARRAFA COM 1,5L	GARRAFA	R\$ 1,30	PASSA QUATRO	20	R\$ 26,00
AZEITONA COM CAROÇO 200G	POTE	R\$ 3,96	TIO PACO	12	R\$ 47,52
AZEITONA VERDE 500G COM CAROÇO, EM CONSERVA, PESO DRENADO	POTE	R\$ 8,23	TIO PACO	48	R\$ 395,04
BEBIDA LÁCTEA - SABOR: MORANGO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LITRO	R\$ 2,43	MACUCO	11.932	R\$ 28.994,76
BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE OU COCO	PACOTE	R\$ 3,85	MARILAN	20	R\$ 77,00
BISNAGUINHA INTEGRAL	PACOTE	R\$ 5,83	PLUS VITA	10	R\$ 58,30
BOLO PRONTO REDONDO COM FURO 300	UNID.	R\$ 7,75	REI	1.420	R\$ 11.005,00
CALDO DE CARNE 57G TABLETE	UNIDADE	R\$ 1,20	MAGI	12	R\$ 14,40
CALDO DE CARNE COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	72	R\$ 143,28

CALDO DE GALINHA 57G TABLETE	UNIDADE	R\$ 1,30	MAGI	12	R\$ 15,60
CALDO DE GALINHA COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	48	R\$ 95,52
CARNE BOVINA - FIGADO - TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FIRME, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DPOA	KG	R\$ 6,95	BOK FRIO	1.913	R\$ 13.295,35
CHA DE CAMOMILA CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,26	LEAO	250	R\$ 565,00
CHA DE ERVA DOCE CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,32	LEAO	250	R\$ 580,00
CREME DE LEITE CAIXA 200G	UNIDADE	R\$ 2,10	ITAMBE	20	R\$ 42,00
DOCE DE LEITE PASTOSO - EMBALAGEM 800 GRAMAS - FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERA APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MINIMA DE TRES PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇUCAR. NAO PODERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALEM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERA TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MAXIMA DE 2%. SERA TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERA PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBORA INOCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SODIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSARIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MINIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPIDIO E 6% PROTEINA. COM REGISTRO NO ORGAO FISCALIZADOR COMPETENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 6,50	XAMEGO	951	R\$ 6.181,50

ERVILHA DESIDRATADA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,99	PIF PAF	420	R\$ 1.255,80
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, NAO PODENDO ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 4,05	ROSA	856	R\$ 3.466,80
FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACILESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NAO PODENDO ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,00	BOA SORTE	343	R\$ 686,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NAO PODENDO ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,44	BOA SORTE	24	R\$ 58,56
GELATINA EM PO - EMBALAGEM 45 GRAMAS - PREPARADO EM PO PARA GELATINA, SABORES DIVERSOS. PRODUTO CONSTITUIDO DE GELATINA COMESTIVEL EM PO, SAL, AÇUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR.	PCTE	R\$ 0,69	APTI	4.524	R\$ 3.121,56

ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
GELEIA DOCE (MORANGO)	VDR	R\$ 3,99	ELLO	15	R\$ 59,85
LEITE DE COCO - EMBALAGEM 200 ML - COM COR, AROMA E ODOR CARACTERISTICOS, NAO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	R\$ 2,04	MENINA	615	R\$ 1.254,60
MAIONESE 500G	UNID.	R\$ 2,88	LISA	84	R\$ 241,92
MARGARINA CREMOSA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NAO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	POTE	R\$ 3,38	DELICIA	1.486	R\$ 5.022,68
MILHO VERDE EM CONSERVA, - EMBALAGEM 200 GRAMAS - A BASE DE MILHO /AGUA / SAL. SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 1,18	QUERO	1.336	R\$ 1.576,48
OREGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,69	KITANO	315	R\$ 847,35
OVO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), INTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA, COM ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, CASCA LISA, POUCCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDAO E FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELAO, PLASTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	DUZIA	R\$ 3,69	JETIBA	4.277	R\$ 15.782,13

PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA					
PAO DOCE COM CREME	UNID.	R\$ 0,57	NETO	700	R\$ 399,00
PAO FRANCES, PESO MEDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERAO REJEITADOS PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$ 0,42	NETO	24.080	R\$ 10.113,60
PERNIL SEM OSSO	KG	R\$ 12,70	PASDOVAN	48	R\$ 609,60
PO DE CAFE TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGENEO, EMBALADO A VACUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATÉ 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NIVEL MINIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 1KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	KG	R\$ 12,90	MURY	2.625	R\$ 33.862,50
POTE DE CREME DE RICOTA	UNID.	R\$ 3,95	MACUCO	10	R\$ 39,50
QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL	KG	R\$ 18,50	MACUCO	10	R\$ 185,00
QUEIJO MUSSARELA	KG	R\$ 18,95	MACUCO	44	R\$ 833,80
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTAVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL.	UNID.	R\$ 2,58	FLEXA	700	R\$ 1.806,00

CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) E LIMAO (AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL DE LIMAO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO).					
REQUEIJAO	UNID.	R\$ 3,78	MACUCO	10	R\$ 37,80
SAL REFINADO, - EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 0,80	ROSA	1.188	R\$ 950,40
SARDINHA EM LATA	LATA	R\$ 2,85	GOMES DA COSTA	36	R\$ 102,60
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 4,45	BELA ISCHIA	692	R\$ 3.079,40
TORRADAS	PACOTE	R\$ 3,53	BAUDUCO	10	R\$ 35,30
VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM 750 ML - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 1,38	MIL	1.486	R\$ 2.050,68

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços Nº 04/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Vaca Brava Comercial Eireli Me, com sede na Rua Nacib Simão, n. 1668, Bairro Retiro Poético, Cordeiro, CNPJ/MF sob o nº 27.228.913/0001-16.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR	MARCA	QUANT	VALOR
CARNE BOVINA - ACÉM PICADO - CARNE BOVINA EM CUBOS, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO A VACUO, CONGELADO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBO, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	R\$ 13,35	MSMC	4.399	R\$ 58.726,65
CARNE DE FRANGO - MOELA - SEM O REVESTIMENTO INTERNO, LIMPA E CONGELADA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS, COR ESVERDEADA, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE CONTENDO PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 4,77	FRIATO	1.285	R\$ 6.129,45
CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORE CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉTILENO	KG	R\$ 7,57	GUIBON	8.536	R\$ 64.617,52

ATOXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
CARNE DE PEIXE - FILÉ DE PEIXE NACIONAL - TIPO FILE DE MERLUZA, CAÇÃO OU PESCADA LIMPO, SADIO, CONGELADO, INTEGROS, EVISCERADOS, SEM PELE/ESPINHAS, APRESENTANDO APARÊNCIA FIRME, ELASTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VISCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE CONTENDO PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 15,90	DUCHEFE	4.094	R\$ 65.094,60
CARNE SECA - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, SADIO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA TRANSPARENTE, RESISTENTE, A VÁCUO, CONTENDO PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 18,93	FRIVOGAS	1.168	R\$ 22.110,24
COCO RAIADO, EMBALAGEM 100 GRAMAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 9,48	PRAMES	310	R\$ 2.938,80
FARINHA DE ROSCA 500G	KG	R\$ 4,40	GRANFINO	22	R\$ 96,80
FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 250 GRAMAS - CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FECCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA	UNIDADE	R\$ 5,35	APTI	240	R\$ 1.284,00

DATA DA ENTREGA.					
MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM 200G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/ DPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES.	POTE	R\$ 6,39	MACUCO	700	R\$ 4.473,00
MORTADELA	KG	R\$ 10,90	PIF PAF	30	R\$ 327,00
SALSICHA DE CARNE BOVINA/ SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	R\$ 4,87	NOBRE	284	R\$ 1.383,08

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: FARO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Antonio da Mota Leite, n.º 70, Bairro Influencia, Carmo, CNPJ/MF sob o nº 17.069.079/0001-00.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR	MARCA	QUANT	VALOR
AZEITE DE OLIVA, EXTRAVIRGEM - EMBALAGEM 500 ML - 100% PURO AZEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA OU LATA	R\$ 6,87	LISBOA	456	R\$ 3.132,72
CARNE BOVINA - AÇEM MOIDO - COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	R\$ 11,75	MELLORE	8.446	R\$ 99.240,50

<p>CARNE BOVINA - MUSCULO PICADO - CARNE BOVINA EM CUBOS, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERISTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM O MAXIMO DE 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A VACUO, CONGELADO, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. ISENTO DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.</p>	KG	R\$ 14,40	MELLORE	4.090	R\$ 58.896,00
<p>CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - SEM OSSO, CONGELADO (SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO), NÃO TEMPERADO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS, SEM ACUMULO DE LIQUIDOS NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. ISENTO DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.</p>	KG	R\$ 5,20	AVIVAR	1.404	R\$ 7.300,80
<p>FARINHA A BASE DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - FARINHA A BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, DIVERSOS SABORES (TIPO CREMOGEMA). EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>	PCTE	R\$ 4,37	CREMOGEMA	280	R\$ 1.223,60
<p>LEITE - UHT, INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGETICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEINAS 30G; LIPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, REGISTRO</p>	LITRO	R\$ 2,25	JUSSARA	4.146	R\$ 9.328,50

NO MINISTERIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DE VENCIMENTO, E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
LEITE INTEGRAL, TIPO "C", EMBALAGEM (SAQUINHO) DE 01 LITRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO - SIF.	LITRO	R\$ 3,16	ALEM	44.596	R\$ 140.923,36
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500 GRAMAS - MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8, MASSA DE SEMOLA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 1,38	BORTOLINI	1.703	R\$ 2.350,14

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os descontos registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: MERCADO 100% LTDA ME, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 164, Bairro São José, Além Paraíba – MG, CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR	MARCA	QUANT	TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 800 GRAMAS - SOLÚVEL, VALOR ENERGÉTICO 390 KCAL PARA CADA 100GR. PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO, COM SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (TIPO NESCAUL)	PCTE	R\$ 6,02	APTI	2.159	R\$ 12.997,18
AMIDO DE MILHO - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTA DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	R\$ 3,69	CAMPO BOM	80	R\$ 295,20
BISCOITO DOCE - EMBALAGEM 400 GRAMAS - TIPO MARIA OU MAIBENA, DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,59	DUNGA	14.500	R\$ 37.555,00
BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM 400 GRAMAS - TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODORES, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,59	DUNGA	15.100	R\$ 39.109,00

EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM 350 GRAMAS - COM MASSA CONSISTENTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. E DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. E, TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 3% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO, INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM CONSTANDO, DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE, MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA	RS 4,90	PRAMESA	646	RS 3.165,40
FARINHA DE ARROZ - EMBALAGEM 230 GRAMAS - FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS (TIPO MUCILON). EMBALAGEM CONSTANDO, DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE, MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	RS 3,39	NUTRIBOM	609	RS 2.064,51
FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. GRÃOS DE, TAMANHOS E FORMAS NATURAIS, INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO, (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	RS 3,30	MINEIRINHO	9.448	RS 31.178,40
LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 GRAMAS - CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	RS 2,65	TRIANGULO MINEIRO	326	RS 863,90
LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GRAMAS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVERÁ CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	RS 7,15	FAZENDA DO RIO	917	RS 6.556,55
MACARRÃO TIPO GOELA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - MACARRÃO GOELA, MASSA COM OVOS. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. VALIDADE, MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	PCTE	RS 1,90	BORTOLINI	280	RS 532,00

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GRAMAS - MASSA SECA COM OVOS, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	PCTE	RS 1,69	BORTOLINI	2.154	RS 3.640,26
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 500 GRAMAS - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATERÍAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERÍAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERÍAS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	RS 1,63	PAPO 10	866	RS 1.411,58
SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	RS 3,97	ALEVIM	2.424	RS 9.623,28
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	RS 4,90	ALEVIM	2.424	RS 11.877,60

LEI N.º 2233/2018

“DISPÕE SOBRE: REVOGA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.705, DE 14 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº. 1.705, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de Auxílios e Subvenção Social a Entidades Particulares.

Art. 2º - O Município de Cordeiro, nos limites das suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, poderá conceder às Organizações de Sociedades Civis:

- I - Subvenções sociais para atender despesas de custeio para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.
- II - Auxílios para atender despesas de capital de prestação de serviços de caráter assistencial e cultural.

Art. 3º - Após prévia autorização do Poder Legislativo do Município de Cordeiro, a concessão de subvenções sociais ou auxílios nos termos da presente Lei obedecerá às disposições constantes dos arts. 19, inciso I, 167 incisos VIII, 199 § 2º e 213 todas da Constituição Federal, dos artigos nº 16, 17 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 2º-A e o inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único - A concessão de auxílio ou subvenção social se dará através de Chamamento Público, com a publicação do Edital correspondente, que deverá selecionar a organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Art. 4º - O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras:

I - Na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses do inciso anterior, a ausência de realização do chamamento público será justificada pela Secretaria da Unidade Orçamentária responsável pela concessão do recurso.

Parágrafo Segundo - A inexigibilidade de chamamento público, não afasta a aplicação do demais dispositivos desta Lei.

Art. 5º - Não poderão receber subvenções sociais as instituições que:

- I - Tenham fins lucrativos;
- II - Constituam patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter filantrópico;

Art. 6º - Para a recebimento de auxílio ou subvenção social prevista nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

- I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste manual e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - Possuir:

a) no mínimo, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Único - Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I.

Art. 7º - As entidades deverão apresentar, para o recebimento de auxílios ou subvenção social, os seguintes documentos:

- I - Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante da entidade, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- III - Cópia das atas de eleição e da posse de seus diretores;
- IV - Cópia do estatuto da entidade;
- VII - Prova da abertura de conta corrente individualizada e vinculada por meio de declaração do gerente e extrato zerado da conta corrente;
- VIII - Declaração assinada pelo responsável atual da entidade, responsabilizando-se quanto ao recebimento, à aplicação e à prestação de contas dos recursos, com nome completo e número da carteira de identidade e do CPF;
- IX - Cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
- XI - Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal correspondente as atividades e finalidades a serem executadas
- X - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- XII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- XIII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- XIV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- XV - Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

Parágrafo Único - Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 8º - A experiência prévia solicitada no inciso XV, art. 7º, poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- I - Instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
- II - Relatório de atividades desenvolvidas;
- III - Notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas;
- IV - Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

V – Currículo de profissional ou equipe responsável;

VI – Declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

VII – Prêmios locais ou internacionais recebidos; e

VIII – Atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades.

Art. 9º - O Plano de Trabalho celebrados mediante termo de colaboração ou de fomento deverá constar:

I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - Definição dos parâmetros (indicadores de resultados), a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Art. 10 - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2234/2018

“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1170-01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2235/2018

“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 940.750,00 (novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério das Cidades, conforme Proposta nº 834703/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO nº 2594.1034840-77/2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



LEI N.º 2237/2018

“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 2.499.979,80 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério das Cidades, conforme Proposta nº 053136/2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2236/2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1962/2015 – ORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo nº 25 A da Lei nº 1962/2015.

Art. 25 A - Fica criado o Comitê de Investimentos – CMI – composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes. Os membros do CMI devem manter vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art. 1º - Exonera DANIELA SILVA SOUZA do cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2018.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

art.1º - Exonera, a pedido, IMARA DENIR PINHEIRO LOPES do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 abril de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Nomeia LUIZ ADRIANO GONÇALVES para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de abril de 2018.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente



Cidade Exposição